

PORTARIA Nº 27 /2023

“Concede Licença a servidor que menciona”.

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Divinésia, MG, e,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, solicitando a concessão de licença para tratamento de assuntos particulares;

CONSIDERANDO o disposto do art. 124 da Lei 131/2003 – “Estatuto dos Servidores Municipais”, em vigor, que autoriza a concessão, a critério da Administração, de licença para tratamento de assuntos de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora **TEREZINHA GORETE MARTINS FERREIRA**, licença sem vencimentos, **em caráter irretratável e irrevogável**, pelo prazo de 06 (seis) meses consecutivos, para tratar de assuntos de seu interesse particular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 01 de fevereiro de 2023.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal
Divinésia/MG